



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORT. N°	620
PUBLICADA NO	
DOU de	05/09/18
Sectão	2 Pág. 26

**PORTRARIA N° 620, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026967/2018-08, resolve:

Não autorizar a contratação de **LILIAN BARBARA CAVALCANTI CARDOSO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) CEDU, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.

*Carolina Gonçalves de Abreu Valença*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETO DE PESOAL N.º 163  
EM 05/09/18